



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 044/90.

Espécie do Expediente: "Dá denominação a via pública, no núcleo habitacional

Dr. Rui Coelho Gonçalves."

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 15 / outubro / 1990.

Protocolado sob N.º 1774-F1-38.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 16.10.90, baixou as Comissões de Justiça e Redação; Obras e serviços Públicos. *ff*
Em sessão ordinária de 23.10.90, foi aprovada por unanimidade. *mm*

PLE 044/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018629 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 68CD0B381C1C20C18CB72F6F3A53B437





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

F101
M17

OF. Nº 167-CH/GAB-90

Guaíba, 15 de outubro de 1990

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Iniciando as festividades de aniversário de Guaíba, dia 12 de outubro a Prefeitura foi "entregue" para um grupo de 21 crianças, que "governaram" Guaíba. Foi uma experiência exitosa, no próprio depoimento das crianças.

Na atividade, o "prefeito" Luis Fernando Molfatti Costa determinou que fosse dada denominação a uma via pública localizada no Núcleo Habitacional Ruy Coelho Gonçalves, atual Avenida B, que inicia na Av. Dr. Nei Brito e termina na Rua P-1. A rua passa a chamar-se João Arnaldo Gonzalez.

As crianças tiveram o cuidado de, inclusive, fazer constar o histórico do homenageado.

É claro que não poderíamos deixar de atender tal pedido, razão pela qual estamos enviando o projeto de lei nº 44, que trata sobre o assunto.

Esperando contar com o aval dos Senhores Vereadores, nos firmamos atenciosamente.

SOLON TAVARES

Prefeito Municipal de Guaíba

Ilustríssimo Senhor
Ver. Olmes Oscar da Silveira
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE

PLE 044/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018629 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 68CD0B381C1C20C18CB72F6F3A53B437





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 44/90

" DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA, NO NÚCLEO HABITACIONAL DR. RUI COELHO GONÇALVES ".

SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no e promulgo a seguinte **Lei** :

ARTIGO 1º - A atual Av. "B". localizada no Núcleo Habitacional Dr. Ruy Coelho Gonçalves, com início na Av. Dr. Nei Brito término na Rua P-I, terá a seguinte denominação: **JOÃO ARNALDO GONSALE**

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA,

SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO LUIZ DUARTE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO

PLE 044/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018629 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 68CD0B381C1C20C18CB72F6F3A53B437





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

F. 03
1327

B I B L I O G R A F I A

DE: JOÃO ARNALDO GONSALEZ

NASCIDO: 23.10.1909

FALECIDO: 05.06.1986

PESSOA MUITO CONHECIDA NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA, QUE POR SUA SUA PROFISSÃO DE PEDREIRO EXECUTOU VÁRIAS OBRAS, DAS QUAIS PODEMOS CITAR ALGUMAS.:

- O PRIMEIRO MATADOURO DE GUAÍBA, ONDE HOJE ESTÁ LOCALIZADO O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.
- O MATADOURO LINCK NA VOLTA DA SÃO GERALDO.
- O PRESÍDIO NA ILHA DA PÓLVORA.

FILIAÇÃO: JOÃO MARIA GONSALEZ

FRANCISCA FERERIRA SALDANHA GONSALEZ

PLE 044/1990 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018629 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 68CD0B381C1C20C18CB72F6F3A53B437





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

M.04
R.02

Parecer N.º

PROCESSO N.º

044/90

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

favorável

Sala das Comissões, em

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

Relator

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

044/90

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em 22-10-90

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 254 / 90.

EM 24 / 10 / 1990.

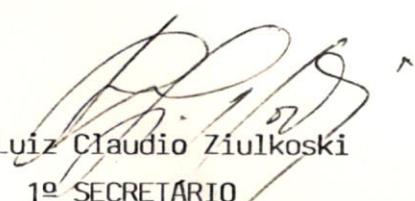
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos projetos-de-lei nºs. 041 e 044/90, aprovados por unanimidade, e o projeto-de-lei nº. 032/90, aprovado por maioria pela Câmara Municipal, em sessão de 23 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente


Ver. Luiz Claudio Ziulkoski
1º SECRETÁRIO


Ver. Olmes Oscar da Silveira
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
N/Cidade.

